



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1801 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Dispensa de Licitação

2 - CPL

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Dispensa de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Termo de Autorização de Dispensa

LN 8.666/93 art. 26, e SÚMULA Nº 07-TCE/RN; Res 011/2013-TCE/RN, art. 15, VII, b, 3

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica, juntamente com o Parecer Jurídico acerca do Processo de despesa a locação de imóvel localizado na Rua Vicente Fernandes, nº. 11, Centro, neste município,

destinado as instalações físicas e funcionamento do Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada-IGD, pelo período de fevereiro a dezembro do corrente ano, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor do **Sr. EDMILSON BALDOINO DE LIMA**, no valor de **R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação da Dispensa

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação do Senhor **EDMILSON BALDOINO DE LIMA**, inscrita no CPF nº. 107.307.534-68, referente à OBJETO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho do **Ilmo. Sr. NILDEMARCO BEZERRA**, Prefeito da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitação do Município de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) **Sr. LEONARDO NUNES REGO, Ordenador de Despesas**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: locação de imóvel localizado na Rua Vicente Fernandes, nº. 11, Centro, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento do Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada-IGD, pelo período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

Contratado.....: EDMILSON BALDOINO DE LIMA

Valor do Contrato.....: Valor total de R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal..: art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO, Prefeito Municipal**.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

Termo de Autorização de Dispensa
LN 8.666/93 art. 26, e SÚMULA Nº. 07-TCE/RN; Res 011/2013-TCE/RN, art. 15, VII, b, 3

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica, juntamente com o Parecer Jurídico acerca do Processo de despesa a locação de imóvel localizado na Rua São Manoel, nº. 296, São Benedito, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento da unidade do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS (São Benedito), pelo período de fevereiro a dezembro do corrente ano, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor da **Sr.ª FRANCISCA GUEDES DE SOUZA**, no valor de **R\$ 8.800,00 (Oito Mil, Oitocentos Reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 20 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rego
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação da Dispensa

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da Senhora **FRANCISCA GUEDES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. 009.567.014-93, referente à OBJETO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho do **Ilmo. Sr. NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Prefeito da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 20 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rego
Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitação do Município de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) **Sr. LEONARDO NUNES REGO, Ordenador de Despesas**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: locação de imóvel localizado na Rua São Manoel, nº. 296, São Benedito, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento da unidade do Centro de Referência de Assistência Social–CRAS (São Benedito), pelo período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

Contratado.....: FRANCISCA GUEDES DE SOUZA.

Valor do Contrato.....: Valor total de R\$ 8.800,00 (Oito Mil, Oitocentos Reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Fundamento Legal..: art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO, Prefeito Municipal.**

Pau dos Ferros/RN, 20 de fevereiro de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

CPL

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90005/2017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 09 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 90005/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP 13kg (gás de cozinha), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau-dos-ferros.rn.gov.br/site/licitacao> e poderá ser solicitado através do e-mail: pau-dos-ferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 22 de Fevereiro de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90006/2017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 10horas00minutos do dia 09 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL, Nº. 90006/2017, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades do Centro de Apoio Psicossocial II - CAPS, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/site/licitacao> e poderá ser solicitado através do e-mail: paudosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 22 de Fevereiro de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Termo de Autorização de Dispensa

LN Nº 8.666/93, art. 26 e SÚMULA Nº 07-TCE/RN; Res 013/2013 - TCE/RN, art 15, VII, b, 3

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da execução/aquisição das compras/serviços relativos à Locação de 02 (dois) imóveis, localizados na Rua Joel Praxedes, nº 1022 e 1024, Riacho do Meio, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento da Creche Municipal “Branca de Neve”, pelo período de fevereiro a abril do corrente ano., devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

É dispensável a licitação conforme, Art 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

I - OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades pre-cípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor da empresa: C.C.F. IMÓVEIS LTDA - ME (23.342.243/0001-03), com o Valor Total Homologado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação da Dispensa

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o): C.C.F. IMÓVEIS LTDA - ME (23.342.243/0001-03), referente à Locação de 02 (dois) imóveis, localizados na Rua Joel Praxedes, nº 1022 e 1024, Riacho do Meio, neste Município,

destinados as instalações físicas e funcionamento da Creche Municipal “Branca de Neve”, pelo período de fevereiro a abril do corrente ano.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCI O BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. *Leonardo Nunes Rêgo*, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de 02 (dois) imóveis, localizados na Rua Joel Praxedes, nº 1022 e 1024, Riacho do Meio, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento da Creche Municipal “Branca de Neve”, pelo período de fevereiro a abril do corrente ano.

Contratado: C.C.F. IMÓVEIS LTDA - ME (23.342.243/0001-03)

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamento Legal...: Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor LEONARDO NUNES RÉGO, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
